

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA O Sesc/SC.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição do objeto tem por finalidade a revitalização e substituição de mobiliário existente nas Unidades do Sesc/SC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA O Sesc/SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01 – MESAS TRAPEZOIDAIS E REDONDAS DE CENTRO

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO |
|------|------------|--|-------------------------|
| 01 | 426 | <p>MESA TRAPEZOIDAL (SEM PORTA LIVROS) TAMPO EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA COR GRAFITE. BORDAS ARREDONDADAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC GRAFITE. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM 3CM DE DIÂMETRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR GRAFITE. PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS. SOLDA MIG. POSSIBILITA A PERFEITA UNIÃO DE 6 MESAS PARA FORMAR UM CONJUNTO. MEDIDAS: 72X52X76CM (CXLXA)</p> <div style="text-align: center;">  <p>Tamanhos do tampo</p> <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> </div> | 435,50 |
| 02 | 71 | <p>MESA DE CENTRO COM TAMPO REDONDO - SEM TOMADAS (PARA FORMAR CONJUNTO COM 6 MESAS TRAPEZOIDAIS) TAMPO EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA COR GRAFITE. BORDAS ARREDONDADAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC GRAFITE. ESTRUTURA EM AÇO 5X5CM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR GRAFITE. PONTEIRAS PLÁSTICAS NO PÉ. SOLDA MIG. MEDIDA: 76CM (ALTURA)</p> <div style="text-align: center;">  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> </div> | 543,00 |

Valor total estimado para o Lote: R\$ 224.076,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e setenta e seis reais).

LOTE 02 – MESAS QUADRADAS, REDONDAS E RETANGULARES

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO |
|------|------------|--|-------------------------|
| 01 | 200 | <p>MESA QUADRADA, TAMPO EM MDF 18MM COM BORDA DE PVC NAS LATERAIS E REVESTIMENTO NA PARTE SUPERIOR COM FÓRMICA GRAFFITO L013. ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR. 04 PÉS COM 4 CM DE DIÂMETRO E PINTURA EPOXI PÓ. ESTRUTURAS E TAMPO COR GRAFITE. MEDIDAS DA MESA: 90X90 CM E ALTURA DE 60 CM.</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 587,50 |
| 02 | 200 | <p>MESA QUADRADA, TAMPO EM MDF 18MM COM BORDA DE PVC NAS LATERAIS E REVESTIMENTO NA PARTE SUPERIOR COM FÓRMICA GRAFFITO L013. ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR. 04 PÉS COM 4CM DE DIÂMETRO E PINTURA EPOXI PÓ. ESTRUTURAS E TAMPO COR GRAFITE. MEDIDAS DA MESA: 90X90CM E ALTURA 53 CM.</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 587,50 |
| 03 | 103 | <p>1.1 MESA REFEITÓRIO (C01) 1.1.1 ESTRUTURA: PÉS EM TUBO Ø1.1/2" CHAPA 18 (1,2MM). RESTANTE DA ESTRUTURA EM TUBO 3X5CM CHAPA 18 (1,2MM). TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, SEM PONTAS, OU ARESTAS VIVAS. PINTURA ELETROSTÁTICA COR GRAFITE. TAMPO EM MDF - 25MM(STANDARD). ACABAMENTO COM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. 1.1.2 REVESTIMENTO EXTERNO: REVESTIMENTO EM LAMINADO TX PADRÃO AZUL COBALTO L012 OU VERDE OLIVA L131 OU VERMELHO CARDEAL L101 - PADRÃO TEXTURIZADO (TX)- MARCA FÓRMICA OU EQUIVALENTE. BORDAS ARREDONDADAS ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC NA COR DO TAMPO. 1.1.3 DIMENSÃO: DIÂMETRO 130CM X 75CM DE ALTURA.</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 792,50 |

| | | | |
|----|-----|--|----------|
| 04 | 114 | <p>1.2 MESA REFEITÓRIO (C02)</p> <p>1.2.1 ESTRUTURA: PÉS EM TUBO Ø1.1/2" CHAPA 18 (1,2MM). RESTANTE DA ESTRUTURA EM TUBO 3X5CM CHAPA 18 (1,2MM). TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, SEM PONTAS, OU ARESTAS VIVAS. PINTURA ELETROSTÁTICA COR GRAFITE. TAMPO EM MDF - 25MM(STANDARD). ACABAMENTO COM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS.</p> <p>1.2.2 REVESTIMENTO EXTERNO: REVESTIMENTO EM LAMINADO TX PADRÃO AZUL COBALTO L012 OU VERDE OLIVA L131 OU VERMELHO CARDEAL L101 - PADRÃO TEXTURIZADO (TX) - MARCA FÓRMICA OU EQUIVALENTE. BORDAS ARREDONDADAS ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC NA COR DO TAMPO.</p> <p>1.2.3 DIMENSÃO: DIÂMETRO 100CM X 75CM DE ALTURA.</p> <div style="text-align: center;">  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> </div> | 707,50 |
| 05 | 100 | <p>1.2 MESA REFEITÓRIO ME 30 D</p> <p>1.2.1 ESTRUTURA: PÉS EM TUBO Ø1.1/2" CHAPA 18 (1,2MM). RESTANTE DA ESTRUTURA EM TUBO 3X5CM CHAPA 18 (1,2MM). TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, SEM PONTAS, OU ARESTAS VIVAS. PINTURA ELETROSTÁTICA COR GRAFITE. TAMPO EM MDF - 25MM(STANDARD). ACABAMENTO COM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS.</p> <p>1.2.2 REVESTIMENTO EXTERNO: REVESTIMENTO EM LAMINADO TX TEKA NATURAL M 888, PADRÃO TEXTURIZADO (TX)- MARCA FÓRMICA OU EQUIVALENTE. BORDAS ARREDONDADAS ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC.</p> <p>1.2.3 DIMENSÃO: 220X70X53CM (CXLXA).</p> <div style="text-align: center;">  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> </div> | 1.029,33 |

| | | | |
|----|-----|---|----------|
| 06 | 100 | <p>1.2 MESA REFEITÓRIO ME 30 D</p> <p>1.2.1 ESTRUTURA: PÉS EM TUBO Ø1.1/2" CHAPA 18 (1,2MM). RESTANTE DA ESTRUTURA EM TUBO 3X5CM CHAPA 18 (1,2MM). TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, SEM PONTAS, OU ARESTAS VIVAS. PINTURA ELETROSTÁTICA COR GRAFITE. TAMPO EM MDF - 25MM(STANDARD). ACABAMENTO COM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS.</p> <p>1.2.2 REVESTIMENTO EXTERNO: REVESTIMENTO EM LAMINADO TX TEKA NATURAL M 888, PADRÃO TEXTURIZADO (TX)- MARCA FÓRMICA OU EQUIVALENTE. BORDAS ARREDONDADAS ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC.</p> <p>1.2.3 DIMENSÃO: 220X70X60CM (CXLXA).</p> <div data-bbox="730 689 981 846" data-label="Image">  </div> <p data-bbox="730 853 981 882" style="text-align: center;">IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 1.189,00 |
| 07 | 123 | <p>1.4 MESA REFEITÓRIO 01 (ME30A)</p> <p>1.4.1 ESTRUTURA: PÉS EM TUBO Ø1.1/2" CHAPA 18 (1,2MM). RESTANTE DA ESTRUTURA EM TUBO 3X5CM CHAPA 18 (1,2MM). TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, SEM PONTAS, OU ARESTAS VIVAS. PINTURA ELETROSTÁTICA COR GRAFITE. TAMPO EM MDF - 25MM(STANDARD). ACABAMENTO COM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS.</p> <p>1.4.2 REVESTIMENTO EXTERNO: REVESTIMENTO EM LAMINADO TX PADRÃO TEKA NATURAL M 888 - MARCA FÓRMICA OU EQUIVALENTE. BORDAS ARREDONDADAS ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC.</p> <p>1.4.3 DIMENSÃO: 220X70X64CM (LXCXA).</p> <div data-bbox="730 1332 981 1489" data-label="Image">  </div> <p data-bbox="730 1496 981 1525" style="text-align: center;">IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 1.195,00 |

| | | | |
|----|-----|---|----------|
| 08 | 111 | <p>1.5 MESA REFEITÓRIO 01 (ME30B)</p> <p>1.5.1 ESTRUTURA: PÉS EM TUBO Ø1.1/2" CHAPA 18 (1,2MM). RESTANTE DA ESTRUTURA EM TUBO 3X5CM CHAPA 18 (1,2MM). TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, SEM PONTAS, OU ARESTAS VIVAS. PINTURA ELETROSTÁTICA COR GRAFITE. TAMPO EM MDF - 25MM(STANDARD). ACABAMENTO COM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS.</p> <p>1.5.2 REVESTIMENTO EXTERNO: REVESTIMENTO EM LAMINADO TX PADRÃO TEKA NATURAL M 888 - MARCA FÓRMICA OU EQUIVALENTE. BORDAS ARREDONDADAS ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC.</p> <p>1.5.3 DIMENSÃO: 220X70X75CM (LXCXA).</p> <div data-bbox="730 728 981 884" data-label="Image">  </div> <p data-bbox="730 929 981 958">IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 1.195,00 |
| 09 | 100 | <p>MESA DE TRABALHO</p> <p>7.1.1- ESTRUTURA: OS PÉS E A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER EXECUTADOS EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 4X4CM CHAPA 16 (1.5 MM), COM PINTURA EPÓXI NA COR GRAFITE, ACABAMENTO FOSCO. OS PÉS DEVEM SER INTERLIGADOS POR BAIXO DO TAMPO COM DUAS BARRAS METALON 2X2CM. O TAMPO DEVERÁ SER EM MDF 25MM PADRÃO NOCE AMÊNDOA - LINHA ESSENCIAL - MARCA DURATEX OU EQUIVALENTE. FUNDO FALSO EM MDF ABAIXO DO TAMPO COM FUROS LATERAIS E NO TAMPO PARA PASSAGEM DE CABOS. SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS NOS PÉS.</p> <p>7.1.4- DIMENSÕES: 140X60X75 CM (LXPXA).</p> <div data-bbox="550 1400 1157 1590" data-label="Image">  </div> <p data-bbox="730 1668 981 1697">IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 1.265,00 |
| 10 | 100 | <p>MESA PARA PROFESSOR</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA QUADRADA COM PINTURA EPOXI PÓ. PAINEL FRONTAL COM 30 CM DE ALTURA EM MDF 18MM. PROTEÇÃO DOS PÉS EM PVC. TAMPO EM MDF DE 18MM COM CANTOS ARREDONDADOS COM BORDA DE PVC NAS LATERAIS. 02 GAVETAS NA LATERAL DIREITA COM CHAVE.</p> <p>COR: GRAFITE</p> <p>MEDIDAS: 120X60X75 CM (CXLXA).</p> | 709,00 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | |  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | |
|--|--|--|--|

Valor total estimado para o Lote: R\$ 1.096.145,83 (Um milhão e noventa e seis mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

LOTE 03 – CADEIRAS ESCOLARES

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO |
|------|------------|---|-------------------------|
| 01 | 1.000 | <p>CADEIRA EMPILHÁVEL. - (PARA MESAS COM 60CM DE ALTURA). ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR EM AÇO COR GRAFITE. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO (35X35CM); ENCOSTO (35X20CM). PONTEIRAS EM TODOS OS PÉS. ESTRUTURAS COR GRAFITE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ALTURA ATÉ O ASSENTO 38CM ALTURA TOTAL: 60 CM. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA COLORIDOS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO).</p> <p style="text-align: center;">  IMAGEM REFERÊNCIA </p> | 220,00 |
| 02 | 1.000 | <p>CADEIRA EMPILHÁVEL. (PARA MESAS COM 53CM DE ALTURA). ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR EM AÇO COR GRAFITE. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO (32X32CM); ENCOSTO (32X20CM). PONTEIRAS EM TODOS OS PÉS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ALTURA ATÉ O ASSENTO 32 CM. ALTURA TOTAL 55 CM. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA COLORIDOS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO).</p> <p style="text-align: center;">  IMAGEM REFERÊNCIA </p> | 184,50 |
| 03 | 1.000 | <p>CADEIRA EMPILHÁVEL. (PARA MESAS COM 75CM DE ALTURA). ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR EM AÇO COR GRAFITE. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO (40X43CM); ENCOSTO (40X20CM). PONTEIRAS EM TODOS OS PÉS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ALTURA ATÉ O ASSENTO 46CM. ALTURA TOTAL 65CM.</p> | 268,00 |

| | | | |
|-----------|------------|---|---------------|
| | | <p>ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA COLORIDOS: (VERDE, AMARELO, AZUL CLARO, VERMELHO).</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | |
| 04 | 200 | <p>CADEIRA FIXA PARA PROFESSOR: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDOS EM CORINO. EMPILHÁVEL. ESTRUTURA METÁLICA. ESTRUTURA NA COR GRAFITE. ASSENTO E ENCOSTO NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: 45CM X 42CM; ENCOSTO 45CM, ALTURA DOS PÉS ATÉ O ASSENTO: 45CM; ALTURA TOTAL 85CM.</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 291,33 |
| 05 | 800 | <p>CADEIRA INFANTIL PARA REFEITÓRIO COM PÉS EM FORMATO “L” (PARA MESAS COM 53CM DE ALTURA) DOIS PÉS EM FORMATO “L”. PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA METÁLICA DO ASSENTO LISA PARA POSSIBILITAR O ENCAIXE DA CADEIRA EM MESA DE REFEITÓRIO. ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM 3CM DE DIÂMETRO COR GRAFITE. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. DUAS PONTEIRAS PLÁSTICAS EM CADA PÉ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ALTURA ATÉ O ASSENTO: 31CM. ALTURA TOTAL APROXIMADA: 60CM. ASSENTO E ENCOSTO AZUL OU LARANJA OU VERDE LIMÃO</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 199,50 |
| 06 | 800 | <p>CADEIRA INFANTIL PARA REFEITÓRIO COM PÉS EM FORMATO “L” (PARA MESAS COM 60CM DE ALTURA) DOIS PÉS EM FORMATO “L”. PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA METÁLICA DO ASSENTO LISA PARA POSSIBILITAR O ENCAIXE DA CADEIRA EM MESA DE REFEITÓRIO. ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM 3CM DE DIÂMETRO COR GRAFITE. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. DUAS PONTEIRAS PLÁSTICAS EM CADA PÉ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ALTURA ATÉ O ASSENTO: 35CM. ALTURA TOTAL APROXIMADA: 65CM. ASSENTO E ENCOSTO AZUL OU LARANJA OU VERDE LIMÃO</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 228,00 |
| 07 | 991 | <p>CADEIRA INFANTIL PARA REFEITÓRIO COM PÉS EM FORMATO “L” (PARA MESAS COM 64CM DE ALTURA) DOIS PÉS EM FORMATO “L”. PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA METÁLICA DO ASSENTO LISA PARA POSSIBILITAR O ENCAIXE DA CADEIRA EM MESA DE</p> | 230,00 |

| | | | |
|-----------|------------|---|---------------|
| | | <p>REFEITÓRIO. ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM 3CM DE DIÂMETRO COR GRAFITE. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. DUAS PONTEIRAS PLÁSTICAS EM CADA PÉ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ALTURA ATÉ O ASSENTO: 38CM. ALTURA TOTAL APROXIMADA: 65CM. ASSENTO E ENCOSTO AZUL OU LARANJA OU VERDE LIMÃO</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | |
| 08 | 888 | <p>CADEIRA INFANTIL PARA REFEITÓRIO COM PÉS EM FORMATO “L” - (PARA MESAS COM 75CM ALTURA). DOIS PÉS EM FORMATO “L”. PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA METÁLICA DO ASSENTO LISA PARA POSSIBILITAR O ENCAIXE DA CADEIRA EM MESA DE REFEITÓRIO. ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM 3CM DE DIÂMETRO COR GRAFITE. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. DUAS PONTEIRAS PLÁSTICAS EM CADA PÉ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ALTURA ATÉ O ASSENTO 46CM. ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 75CM. ASSENTO E ENCOSTO AZUL OU LARANJA OU VERDE LIMÃO</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 279,67 |

Valor total estimado para o Lote: R\$ 1.549.040,67 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 04 – CADEIRAS POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO |
|-----------|------------|--|-------------------------|
| 01 | 374 | <p>CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇO, ESTRUTURA MONOBLOCO EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. COR GRAFITE. ENCOSTO VAZADO HORIZONTAL. SUPORTA APROXIMADAMENTE 180 KG. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 52X44X84CM (CXLXA). MARCA REFERENCIAL: TRAMONTINA SOFIA ENCOSTO VAZADO HORIZONTAL OU SIMILAR</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 316,84 |

| | | | |
|----|-----|--|--------|
| 02 | 220 | <p>CADEIRA EMPILHÁVEL SEM BRAÇO, ESTRUTURA MONOBLOCO EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO COR AZUL TURQUESA/NUDE/GRAFITE. ENCOSTO VAZADO (FURINHOS). SUPORTA APROXIMADAMENTE 180 KG. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 52X44X84CM (CXLXA). MARCA REFERENCIAL: TRAMONTINA SAFIRA OU SIMILAR</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 316,33 |
| 03 | 225 | <p>CADEIRA COM BRAÇOS, ESTRUTURA MONOBLOCO EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. COR AZUL TURQUESA. ENCOSTO VAZADO (FURINHOS). SUPORTA APROXIMADAMENTE 180 KG. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 52X44X84CM (CXLXA). MARCA REFERENCIAL: TRAMONTINA SAFIRA OU SIMILAR</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 378,89 |

Valor total estimado para o Lote: R\$ 273.342,27 (Duzentos e setenta e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

LOTE 05 – ESTANTES, ARMÁRIOS E GAVETEIROS

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO |
|------|------------|--|-------------------------|
| 01 | 200 | <p>ESTANTE MISTA ALTA COM 02 PORTAS. ESTRUTURA EM MDF DE 18MM REVESTIDO EM TODOS OS LADOS COM LAMINADO MELAMÍNICO BP GRAFITE – ACETINATTA SUPER MATTE DURATEX OU EQUIVALENTE E FUNDO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 5MM. 02 PORTAS COM CHAVES COM 100CM DE ALTURA. QUATRO PRATELEIRAS (02 SUPERIORES E 02 INFERIORES) COM 25MM DE ESPESSURA. BASE COM 10CM DE ALTURA. 04 PÉS NIVELADORES. PUXADORES EM ALUMÍNIO. COR GRAFITE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X45X180CM (LXPXA)</p>  <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 1.112,67 |
| 02 | 200 | <p>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. ESTRUTURA EM MDF DE 18MM REVESTIDO EM TODOS OS LADOS COM LAMINADO MELAMÍNICO BP GRAFITE – ACETINATTA SUPER MATTE DURATEX</p> | 689,00 |

| | | | |
|-----------|------------|---|-----------------|
| | | <p>OU EQUIVALENTE. FUNDO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 5MM. 02 PRATELEIRAS INTERNAS COM 25MM DE ESPESSURA. 02 PORTAS COM CHAVES. BASE COM 10CM DE ALTURA. 04 PÉS NIVELADORES. PUXADORES EM ALUMÍNIO. COR GRAFITE.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X45X100CM (LXPXA)</p> | |
| | |  | |
| | | <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | |
| 03 | 200 | <p>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS.</p> <p>ESTRUTURA EM MDF DE 18MM REVESTIDO EM TODOS OS LADOS COM LAMINADO MELAMÍNICO BP GRAFITE – ACETINATTA SUPER MATTE DURATEX OU EQUIVALENTE. FUNDO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 5MM. 05 PRATELEIRAS INTERNAS COM 25MM DE ESPESSURA. 02 PORTAS COM CHAVES. BASE COM 10CM DE ALTURA. 04 PÉS NIVELADORES. PUXADORES EM ALUMÍNIO. COR GRAFITE.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X45X180CM (LXPXA)</p> | 1.078,33 |
| | |  | |
| | | <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | |
| 04 | 200 | <p>ESTANTE BAIXA COM PRATELEIRAS.</p> <p>ESTRUTURA EM MDF DE 18MM REVESTIDO EM TODOS OS LADOS COM LAMINADO MELAMÍNICO BP GRAFITE – ACETINATTA SUPER MATTE DURATEX OU EQUIVALENTE. FUNDO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 5MM. 02 PRATELEIRAS INTERNAS COM 25MM DE ESPESSURA. BASE COM 10CM DE ALTURA. 04 PÉS NIVELADORES. COR GRAFITE.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X45X100CM (LXPXA)</p> | 543,67 |
| | |  | |
| | | <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | |

| | | | |
|----|-----|--|--------|
| 05 | 101 | <p>GAVETEIRO COLABORADOR (GVC)</p> <p>1.1. ESTRUTURA: O MÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADO COM ESTRUTURA EM MDF - 15MM (STANDARD), ASSIM COMO AS GAVETAS E FUNDOS. O TAMPO DEVERÁ SER EXECUTADO COM MDF - 25 MM (STANDARD).</p> <p>1.2. REVESTIMENTO EXTERNO: REVESTIMENTO EM MDF MELAMÍNICO PADRÃO NOCE AMÊNDOA - LINHA ESSENCIAL - MARCA DURATEX OU EQUIVALENTE.</p> <p>1.3. REVESTIMENTO INTERNO: REVESTIMENTO MDF MELAMÍNICO PADRÃO BRANCO ÁRTICO - LINHA ORIGINAL - MARCA DURATEX OU EQUIVALENTE.</p> <p>1.4. CORREDIÇAS: AS CORREDIÇAS DEVERÃO SER DO TIPO TELESCÓPICA, PARA ABERTURA TOTAL DAS GAVETAS E SUPORTAR NO MÍNIMO 30KG/PAR, PODENDO SER DAS MARCAS: HETTICH, SALICE ITALIANA, FGV OU EQUIVALENTE.</p> <p>1.5. PUXADORES: TIPO HASTE – CÓD: C1521 – TAMANHO 160 MM - ACABAMENTO ESCOVADO - MARCA ITALY LINE OU EQUIVALENTE</p> <p>1.6. ACESSÓRIOS: RODÍZIO GEL EM POLIURETANO E AÇO CROMADO, INCOLOR E SEM FREIOS, MODELO RG 35, MARCA FGV OU EQUIVALENTE FECHADURA DE CILINDRO PARA TRAVAMENTO DA MARCA SOPRANO OU EQUIVALENTE, COM DUAS CHAVES DE IGUAL SEGREDO E BARRA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS.</p> <p>1.7. DIMENSÕES: 35X40X60 CM (LXPXA)</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>IMAGEM REFERÊNCIA</p> | 980,00 |
|----|-----|--|--------|

Valor total estimado para o Lote: R\$ 783.713,33 (Setecentos e oitenta e três mil e setecentos e treze reais e trinta e três centavos).

3.2 - Para todos os itens solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado item "SIMILAR" que apresente características similares ao sugerido, tais como: capacidade, composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, mecânicas, elétricas, eletrônicas ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

4. DA AMOSTRA

4.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;

4.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;

4.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;

4.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

4.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;

4.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;

4.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;

4.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;

4.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.

4.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

5. DA ENTREGA

5.1 - O(s) pedido(s) será(ão) enviado(s) por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizarão o fornecimento.

5.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento e as **Notas Fiscais de Venda** emitida(s) para as Unidades do Sesc SC abaixo relacionadas, de acordo com os pedidos de compra enviados:

| UNIDADE SESC /SC | ENDEREÇO | CNPJ | TELEFONE |
|-------------------------------|--|--------------------|----------------|
| SESC ARARANGUÁ - ARA | Avenida Sete de Setembro, 755 - Centro - 88900-015 - Araranguá | 03.603.595/0058-01 | (48) 3524-0189 |
| SESC BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCA | Avenida Central, 360 - Edifício Brasil Central - Centro - 88330-668 - Balneário Camboriú | 03.603.595/0028-88 | (47) 3363-4216 |
| SESC BLUMENAU - BLU | Rua Dr. Amadeu da Luz, 165 - Centro - 89010-160 - Blumenau | 03.603.595/0009-15 | (47) 3322-5261 |
| SESC BRUSQUE - BRU | Rua Arno Carlos Gracher, 211 - Centro - 88350-310 - Brusque | 03.603.595/0011-30 | (47) 3351-2599 |
| SESC CANOINHAS - CAN | Avenida Dos Expedicionários, 2100 - Campo da Água Verde - 89.466-312 - Canoinhas | 03.603.595/0031-83 | (47) 3622-7026 |
| SESC CAÇADOR - CAÇ | Rua do Contestado, s/nº - Berger - 89500-000 - Caçador | 03.603.595/0025-35 | (49) 3563-8783 |
| SESC CHAPECÓ - CHA | Rua Brasília, 475-D - J. Itália - 89802-330 - Chapecó | 03.603.595/0016-44 | (49) 3319-9100 |
| SESC CONCÓRDIA - CON | Rua Romano Anselmo Fontana, nº 620 - Centro - 89700-095 - Concórdia | 03.603.595/0018-06 | (49) 3442-0303 |
| SESC CRICIÚMA - CRI | Rua Pres. Kennedy, 850 - Pio Corrêa - 88811-570 - Criciúma | 03.603.595/0008-34 | (48) 3403-2650 |

| | | | |
|-----------------------------|--|--------------------|----------------|
| SESC CURITIBANOS – CUR | Rua Francisco Rauen, nº 675 - Nossa Senhora Aparecida - 88520-000 - Curitiba | 03.603.595/0039-30 | (49) 3245-1858 |
| ESCOLA SESC CRICIÚMA | Rua General Lauro Sodre, 180 - Comércio - 88802-330 - Criciúma | 03.603.595/0072-51 | (48) 3437-9687 |
| SESC ESTREITO - EST | Rua Santos Saraiva, 289 - Estreito - 88070-100 - Florianópolis | 03.603.595/0005-91 | (48) 3954-7550 |
| SESC PRAINHA - PRA | Travessa Siryaco Atherino, 100 - Centro - 88020-183 - Florianópolis | 03.603.595/0004-00 | (48) 3229-2200 |
| SESC - GAS | Rua Pedro Nicolau Isense, 150 – Gaspar Grande – 88111-279 - Gaspar | 03.603.595/0084-95 | (47) 3351-2599 |
| SESC ITAJAÍ - ITA | Rua Almirante Tamandaré, nº 259 - Centro - 88301-430 - Itajaí | 03.603.595/0013-00 | (47) 3249-3850 |
| SESC JARAGUÁ DO SUL - JSU | Rua Jorge Czerniewicz, 633 - 89255-000 - Jaraguá do Sul | 03.603.595/0020-20 | (47) 3275-7800 |
| SESC JOAÇABA - JOA | Rua Getúlio Vargas, 285 - Centro - 89600-000 - Joaçaba | 03.603.595/0023-73 | (49) 3521-2379 |
| SESC JOINVILLE - JOI | Rua Itaiópolis, 470 - América - 89204-100 – Joinville/SC | 03.603.595/0019-97 | (47) 3441-3300 |
| SESC LAGES – LAG | Avenida Dom Pedro II, 1693 - Universitário - 88509-001 - Lages | 03.603.595/0014-82 | (49) 3251-5150 |
| SESC LAGUNA - LAGU | Rua Tenente Bessa, 211 - Centro - 88790-000 - Laguna | 03.603.595/0006-72 | (48) 3644-0152 |
| SESC MAFRA – MAF | Rua São João Maria, 520 - 89300-000 - Mafra | 03.603.595/0057-12 | (47) 3642-5747 |
| SESC PALHOÇA - PAL | Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - 88.130-475 - Palhoça | 03.603.595-0054-70 | (48) 3341-7900 |
| SESC RIO DO SUL - RDS | Rua Engº Odebrecht, 500 - Budag - 89165-412 - Rio do Sul | 03.603.595/0012-10 | (47) 3521-2798 |
| SESC SÃO BENTO DO SUL – SBS | Rua Jorge Zipperer, 101 - Centro - 89280-490 - São Bento do Sul | 03.603.595/0030-00 | (47) 3633-7500 |
| SESC SÃO JOAQUIM - SJOA | Rua Marcos Batista, nº 1.040 - Centro - 88.600-970 - 88.600-970 - São Joaquim/SC | 03.603.595/0065-22 | (49) 3233-4061 |
| SESC SÃO JOSE | Rua João Sandim, nº 402 - Ipiranga - 88111-350 - São José | 03.603.595/0078-47 | (48) 3258-9454 |
| SESC SÃO JOÃO BATISTA - SJB | Avenida Egydio Manoel Cordeiro, s/nº - Centro - 88.240-000 - São João Batista | 03.603.595/0069-56 | (48) 3265-1861 |

| | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------|----------------|
| SESC SÃO MIGUEL DO OESTE - SMO | Rua Almirante Tamandaré, nº 969 - Centro - 89900-000 - São Miguel do Oeste | 03.603.595/0029-69 | (49) 3621-3082 |
| SESC TIJUCAS - TIJ | Rua João Policarpo Pacheco, 250 - Praça - 88200-000 – Tijucas/SC | 03.603.595/0032-64 | (48) 3263-6963 |
| SESC TUBARÃO - TUB | Rua Antônio Hülse, 411 - Dehon - 88704- 220 - Tubarão | 03.603.595/0007-53 | (48) 3626-0146 |
| SESC XANXERÊ - XAN | Rua Cel. Passos Maia, 691 - Centro - 89820-000 - Xanxerê | 03.603.595/0017-25 | (49) 3433-5990 |

5.3 - No ato da entrega a empresa deverá apresentar a nota fiscal de venda.

5.4 - **O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a 40 (quarenta) dias corridos**, contados a partir do envio dos pedidos de compra à empresa vencedora;

5.5 - O objeto deve ser entregue em embalagem adequada e em material que o proteja contra danos;

5.6 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar e montar o objeto no endereço indicado no pedido;

5.7 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

5.8 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução ao fornecedor para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**;

5.9 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

5.10 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas no edital.

6. DO RECEBIMENTO

6.1 - No recebimento do objeto, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- 1º - Alimentos perecíveis resfriados e refrigerados;
- 2º - Alimentos perecíveis congelados;
- 3º - Alimentos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
- 4º - Alimentos não perecíveis;

7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
- 7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
- 7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
- 7.1.5 Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
- 7.1.6 Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;

- 7.1.7 Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
 - 7.1.8 Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
 - 7.1.9 Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
 - 7.1.10 Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento do objeto serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
 - 7.1.11 Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.
 - 7.1.12 A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024 de 2 de maio de 2024;
 - 7.1.13 Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;
 - 7.1.14 Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;
 - 7.1.15 No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;
 - 7.1.16 Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;
 - 7.1.17 Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;
 - 7.1.18 Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a CONTRATADA manifesta absoluta ciência.
- 7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
- 7.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;
 - 7.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 449052 e Centros de Custos 000337010002.

Florianópolis/SC, 08 de abril de 2025

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Daiane Francielle Kalatai Soares